

CHAMADA N. 001/2019

CRENCIAMENTO DE PROFESSORES DOUTORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação em Letras, nível Mestrado, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás torna público a todos os interessados, que está aberta a Chamada para o Processo Credenciamento de docentes permanentes, para preenchimento **02 (duas)** vagas na linha: Correntes Críticas Modernas e Contemporâneas, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA.

1.1. Doutor em Letras.

1.2. Doutor em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Letras, considerando-se a temática da tese de doutorado e a produção científica.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio (Anexo I), de solicitação de Credenciamento, no período de **13 a 19 de março de 2019**, entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades - Programa de Pós-Graduação em Letras (MLET/PUC Goiás), localizada na Área VI, Rua 227, Quadra 66, Quadra 14E, Número 119, 5º Andar, Setor Leste Universitário, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Fotocópia do diploma de doutor ou ata (válida até seis meses após a data de realização) da sessão de defesa da tese de doutoramento em Letras ou em área conexas, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, validado por Programa de Pós-Graduação no Brasil, reconhecido pela CAPES;
- Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás;
- Fotocópia do Curriculum *Lattes* (atualizado e comprovado) dos últimos dois anos (2017-2019);
- Fotocópia dos trabalhos científicos publicados nos últimos dois anos (2017-2019) conforme item 2.3, contados a partir da data registrada no requerimento de credenciamento apresentado à Secretaria de Pós-Graduação da EFPH;
- Projeto de pesquisa em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador).

2.3. A comprovação da produção científica (Artigos, Capítulos de Livros ou Livros Completos) deverá ser feita com a apresentação da cópia da primeira página do artigo ou da capa do livro acompanhada da página contendo a ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo.

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do PPGLT-PUC Goiás.

2.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades no site do Programa (<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras/>) no dia **20 de março de 2019**, às 17 horas.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

3.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. O Colegiado designará para cada pedido de credenciamento dois docentes: um pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu e outro, de outra Linha de Pesquisa, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

3.3. Cada Linha de Pesquisa apreciará os pareceres referentes aos candidatos que nela se inscreveram e indicará os candidatos aprovados por ordem de classificação;

3.4. Cada Linha de Pesquisa apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

3.5. Compete à Comissão de Seleção:

- Analisar e deferir as inscrições;
- Conduzir o processo interno de seleção;
- Apresentar os pareceres ao Colegiado do PPGLT-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

4.1. Critérios a serem observados:

- Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGLT-PUC Goiás e os critérios de inscrição;

- Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do PPGLET-PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- Comprovação de produção científica, atendendo ao critério de, no mínimo, 2 (dois) artigos científicos publicados, a partir de 2017, em periódicos especializados com corpo editorial, classificados pela área de Letras na CAPES, como *Qualis* B2 ou superior e/ou livro e/ou capítulo de livro publicado por Editora com corpo editorial;
- Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o PPGLET-PUC Goiás, a Linha de Pesquisa e ao campo científico da área de Letras ou afins.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- Análise das inscrições;
- Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- Julgamento dos pareceres pelas Linhas de Pesquisa e elaboração da lista de candidatos aprovados;
- Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- Elaboração da lista geral de classificados;
- Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

6.1. A aprovação final dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do PPGLET-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado deste Programa em reunião extraordinária, no dia **22 de março de 2019**.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 30 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior pertinência da produção científica ao campo da área de Letras;

- Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos será aprovado pelo Colegiado do PPGLET-PUC Goiás e enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) até **25 de março de 2019** para homologação do resultado final.

7.2. A divulgação do resultado final será até **29 de março de 2019** às 17h.

8. DOS RECURSOS.

8.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas após a divulgação do indeferimento;
- Do resultado final do concurso, no prazo de 48 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EFPH-PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

8.3. Não serão analisados recursos encaminhados via correio eletrônico.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista carga horária para **2019-1** a ser aprovada pela Escola e curso de origem, Programa de Pós-Graduação em Letras e PROPE;

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

9.3. Os docentes credenciados estarão submetidos aos critérios de avaliação da CAPES na Área de Letras.

10. CRONOGRAMA.

| ETAPAS | DATAS |
|--|------------------------------|
| Período de Inscrições | 13 a 19/03/2019 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 20/03/2019 até às 17h |
| Julgamento de recursos (se houver) | 22/03/2019 |
| Reunião Extraordinária de Colegiado para Designação dos membros das Comissões de seleção | 22/03/2019 |
| Análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos | 22/03/2019 |
| Julgamento dos pareceres pelas Linhas de Pesquisa e elaboração da lista de candidatos aprovados | 22/03/2019 |
| Apresentação dos pareceres e aprovação dos candidatos pelo Colegiado do PPGLT-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPGLT em reunião ordinária. Elaboração da lista geral de classificados. | 22/03/2019 às 17h |
| Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa | 25/03/2019 |
| Homologação de Relatório final pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa | 27/03/2019 |
| Divulgação dos resultados | 29/03/2019 |
| Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção (se houver) | 02/04/2019 |

11. Da validade do processo

11.1. O processo de credenciamento, objeto desta Chamada, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras.

Programa de Pós-graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 13 de março de 2019.

Profa. Dra. Maria de Fátima G. Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Profa. Dra. Maria Aparecida Rodrigues

Vice-Cordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

